

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2022 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 35  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB Nº 50, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH, matrícula SIAPE nº 1898157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para exercício junto à 75ª Zona Eleitoral/Barreiras, pelo prazo de três anos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.